

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 28/2018

Primeiro orçamento suplementar da Assembleia
da República para 2018

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar o primeiro orçamento suplementar para o ano 2018, anexo à presente resolução.

Aprovada em 19 de janeiro de 2018.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

Mapa da Receita OAR 2018

U.M: Euro

ARTIGO		1º OAR Suplementar 2018		
		OAR 2018 Dotações iniciais	NOTAS	1º OAR Suplementar
RECEITAS CORRENTES		61.215.717,00		61.215.717,00
05.02.01b	Juros/Bancos e out. Inst.Financ./Aplic. Financ de curto prazo	8.000,00		8.000,00
06.03.01a	Transf. Correntes / Administração Central / OE - AR	60.849.047,00		60.849.047,00
07.01.01	Venda de bens / Material de escritório	10,00		10,00
07.01.02a	Venda de bens / Livros e documentação / Edições da AR	13.000,00		13.000,00
07.01.02b	Venda de bens / Livros e documentação / Outras editoras	4.500,00		4.500,00
07.01.05	Venda de bens / Bens inutilizados	10,00		10,00
07.01.08b	Venda de bens / Merchandising	22.000,00		22.000,00
07.01.08c	Venda de bens / Outros artigos para venda	10,00		10,00
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos	10,00		10,00
07.01.99	Venda de bens / Outros	10,00		10,00
07.02.07	Venda de senhas de refeição	270.000,00		270.000,00
07.02.99a	Serviços de Reprodução - Reprodução de documentos	100,00		100,00
07.02.99b	Serviços de Reprodução - Cadernos de Encargos	10,00		10,00
07.02.99c	Serviços de Reprodução - Outros	10,00		10,00
07.03.02	Rendas / Edifícios	46.500,00		46.500,00
08.01.99a	Outras receitas correntes - AR	2.500,00		2.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		3.628.460,00		3.628.460,00
09.04.01	Venda bens de investimento - outros - Entidades Não Financeiras	10,00		10,00
09.04.10	Venda bens de investimento - outros - Famílias	2.000,00		2.000,00
10.03.01a	Transferências de capital / Admin. Central / OE - AR	3.626.350,00		3.626.350,00
13.01.01	Indemnizações	100,00		100,00
OUTRAS RECEITAS		15.010.000,00		15.010.000,00
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	10.000,00		10.000,00
16.01.01a	Saldo da gerência anterior / Saldo orçamental - AR	15.000.000,00		15.000.000,00
TOTAL DA RECEITA DE FUNCIONAMENTO		79.854.177,00		79.854.177,00
Receitas Entidades Autónomas e Subvenções Estatais		25.055.713,00		44.607.174,03
06.03.01.30.43	Transferências OE-corrente para CNE	1.434.280,00		1.434.280,00
06.03.01.30.44	Transferências OE-corrente para CADA	802.500,00		802.500,00
06.03.01.30.45	Transferências OE-corrente para CNPD	780.468,00		780.468,00
06.03.01.30.46	Transferências OE-corrente para CNECV	276.592,00		276.592,00
06.03.01.52.02	Transferências OE-corrente para PROV. JUST.	5.149.880,00		5.149.880,00
06.03.01.57.33	Transferências OE-corrente para ERC	1.823.240,00		1.823.240,00
06.03.01h	Transferência OE para Subvenções aos Partidos	14.276.153,00		14.276.153,00
10.03.01.30.43	Transferências OE-capital para CNE	374.000,00		374.000,00
10.03.01.30.44	Transferências OE-capital para CADA	8.000,00		8.000,00
10.03.01.30.45	Transferências OE-capital para CNPD	5.000,00		5.000,00
10.03.01.30.46	Transferências OE-capital para CNECV	5.600,00		5.600,00
10.03.01.52.02	Transferências OE-capital para PROV. JUST.	120.000,00		120.000,00
16.01.01h	Saldo de gerência de subvenções estatais para campanhas eleitorais	0,00	1	19.551.461,03
TOTAL DA RECEITA		104.909.890,00		124.461.351,03

Mapa da Despesa por rubricas OAR 2018

U.M: Euro

RUBRICA ORÇAMENTAL		1º OAR Suplementar 2018		
		OAR 2018 Dotações Iniciais	NOTAS	1º OAR Suplementar
DESPESAS CORRENTES		74.237.654,00		74.237.654,00
01.	DESPESAS COM PESSOAL	50.260.033,00		50.260.033,00
01.01	Remunerações certas e permanentes	37.535.001,00		37.535.001,00
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania: Deputados	11.771.388,00		11.771.388,00
01.01.01a	Vencimentos ordinários de Deputados	10.092.289,00		10.092.289,00
01.01.01b	Vencimentos Extraordinários de Deputados	1.679.099,00		1.679.099,00
01.01.03	Pessoal dos SAR e GAB- Vencimentos e Suplementos	12.821.880,00		12.821.880,00
01.01.05	Pessoal além dos Quadros - GP's	6.665.192,24		6.665.192,24
01.01.05a	Pessoal além dos Quadros - GP's: Vencimentos	5.487.192,24		5.487.192,24
01.01.05b	Pessoal além dos Quadros - GP's: Sub.Férias e Natal	1.148.000,00		1.148.000,00
01.01.05c	Pessoal além dos Quadros - GP's: Doença e Maternidade/Paternidade	15.000,00		15.000,00
01.01.05d	Pessoal além dos Quadros - GP's: Pessoal aguardando aposentação	15.000,00		15.000,00
01.01.06	Pessoal contratado a termo	186.500,00		186.500,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	233.000,00		233.000,00
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação (SAR)	43.500,00		43.500,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	1.023.500,00		1.023.500,00
01.01.11	Representação (certa e permanente)	1.376.541,00		1.376.541,00
01.01.12	Subsídios, Suplementos e Prémios (certos e permanentes)	35.000,00		35.000,00
01.01.13	Subsídio de refeição	708.049,76		708.049,76
01.01.13a	Subsídio de refeição (Pessoal dos SAR)	458.050,00		458.050,00
01.01.13b	Subsídio de refeição (Pessoal dos GP's)	249.999,76		249.999,76
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal (SAR)	2.430.450,00		2.430.450,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade (SAR)	240.000,00		240.000,00
01.02	Abonos Variáveis e Eventuais	4.398.312,00		4.398.312,00
01.02.02	Trabalhos em dias de descanso, feriados e horas extraordin.	286.740,00		286.740,00
01.02.02a	Trabalhos em dias de descanso e feriados (SAR)	92.000,00		92.000,00
01.02.02b	Horas extraordinárias (GP's)	194.740,00		194.740,00
01.02.03	Alimentação, alojamento e Transporte	150.000,00		150.000,00
01.02.03a	Alimentação	92.000,00		92.000,00
01.02.03b	Alojamento	30.000,00		30.000,00
01.02.03c	Transportes	28.000,00		28.000,00
01.02.04	Ajudas de custo	3.861.553,00		3.861.553,00
01.02.04a	Ajudas de custo: Funcionários SAR e GAB	139.188,00		139.188,00
01.02.04b	Ajudas de custo: Outras	29.485,00		29.485,00
01.02.04c	Ajudas de custo: Deputados	3.692.880,00		3.692.880,00
01.02.05	Abono para falhas	6.100,00		6.100,00
01.02.06	Formação	6.000,00		6.000,00
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	10.000,00		10.000,00
01.02.12	Subsídios de Reintegração e Indemnizações por cessação	47.000,00		47.000,00
01.02.12a	Subsídio de reintegração (Deputados)	44.000,00		44.000,00
01.02.12b	Indemnizações por cessação de funções	3.000,00		3.000,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	12.919,00		12.919,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	18.000,00		18.000,00
01.03	Segurança Social	8.326.720,00		8.326.720,00
01.03.03	Subsídio Familiar a crianças e jovens	8.000,00		8.000,00
01.03.03a	Subsídio familiar a crianças e a jovens (SAR)	5.000,00		5.000,00
01.03.03b	Subsídio familiar a crianças e a jovens (GP's)	2.000,00		2.000,00
01.03.03c	Subsídio familiar a crianças e a jovens (Deputados)	1.000,00		1.000,00
01.03.04	Outras prestações familiares e complementares	243.800,00		243.800,00
01.03.04a	Outras prestações familiares e complementares (SAR)	185.000,00		185.000,00
01.03.04b	Outras prestações familiares e complementares (GP's)	58.000,00		58.000,00
01.03.04c	Outras prestações familiares e complementares (Deputados)	800,00		800,00
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	3.761.520,00		3.761.520,00
01.03.05a	Contribuições para a segurança social (SAR)	743.200,00		743.200,00
01.03.05b	Contribuições para a segurança social (GP's)	1.270.000,00		1.270.000,00
01.03.05c	Contribuições para a segurança social (Deputados)	1.748.320,00		1.748.320,00
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	101.000,00		101.000,00
01.03.06a	Acidentes em serviço e doenças profissionais (SAR)	100.000,00		100.000,00
01.03.06b	Acidentes em serviço e doenças profissionais (GP's)	1.000,00		1.000,00

RUBRICA ORÇAMENTAL		1º OAR Suplementar 2018		
		OAR 2018 Dotações Iniciais	NOTAS	1º OAR Suplementar
01.03.09	Seguros	17.000,00		17.000,00
01.03.09a	Seguros (SAR)	1.000,00		1.000,00
01.03.09c	Seguros (Deputados)	16.000,00		16.000,00
01.03.10	Outras despesas de segurança social - CGA	4.195.400,00		4.195.400,00
01.03.10a	Outras despesas de segurança social - CGA (SAR)	2.868.900,00		2.868.900,00
01.03.10b	Outras despesas de segurança social - CGA (GP's)	330.000,00		330.000,00
01.03.10c	Outras despesas de segurança social - CGA (Deputados)	996.500,00		996.500,00
02.	Aquisição de Bens e Serviços	16.777.148,00		16.777.148,00
02.01	Aquisição de Bens	1.698.663,00		1.698.663,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	100.000,00		100.000,00
02.01.04	Limpeza e higiene	66.500,00		66.500,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	136.000,00		136.000,00
02.01.08	Material de Escritório	206.200,00		206.200,00
02.01.08a	Material de escritório	47.900,00		47.900,00
02.01.08b	Consumo de papel	38.000,00		38.000,00
02.01.08c	Consumíveis de informática	120.300,00		120.300,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	13.000,00		13.000,00
02.01.11	Material de consumo clínico	5.000,00		5.000,00
02.01.12	Material de transporte - peças	4.000,00		4.000,00
02.01.13	Material de consumo hoteleiro	20.000,00		20.000,00
02.01.14	Outro material - peças	170.000,00		170.000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	109.908,00		109.908,00
02.01.16	Mercadorias para venda	172.000,00		172.000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	1.700,00		1.700,00
02.01.18	Livros e documentação e outras fontes de informação	169.074,00		169.074,00
02.01.18a	Livros e documentação	67.212,00		67.212,00
02.01.18b	Outras fontes de informação	101.862,00		101.862,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	28.691,00		28.691,00
02.01.21	Outros Bens e Consumíveis	496.590,00		496.590,00
02.01.21a	Consumíveis de gravação audiovisual	45.000,00		45.000,00
02.01.21b	Outros bens	451.590,00		451.590,00
02.02	Aquisição de Serviços	15.078.485,00		15.078.485,00
02.02.01	Encargos das instalações	935.000,00		935.000,00
02.02.01a	Encargos das instalações: Água	125.000,00		125.000,00
02.02.01b	Encargos das instalações: Electricidade	755.000,00		755.000,00
02.02.01c	Encargos das instalações: Gás (fornecimento)	55.000,00		55.000,00
02.02.02	Limpeza e higiene	750.000,00		750.000,00
02.02.03	Conservação de bens	881.200,00		881.200,00
02.02.04	Locação de edifícios	75.095,00		75.095,00
02.02.06	Locação de material de transporte	120.700,00		120.700,00
02.02.08	Locação de outros bens	724.755,00		724.755,00
02.02.09	Comunicações	420.990,00		420.990,00
02.02.09a	Comunicações - Acessos Internet	167.000,00		167.000,00
02.02.09b	Comunicações fixas - Dados	2.000,00		2.000,00
02.02.09c	Comunicações fixas -Voz	103.500,00		103.500,00
02.02.09d	Comunicações Móveis	129.390,00		129.390,00
02.02.09e	Comunicações - Outros serviços (Consult./outsouc./etc)	4.000,00		4.000,00
02.02.09f	Comunicações - Outros (CTI/Correspondência)	15.100,00		15.100,00
02.02.10	Transportes	3.465.380,00		3.465.380,00
02.02.10a	Transportes: Deputados	3.250.000,00		3.250.000,00
02.02.10b	Transportes: Outras situações	215.380,00		215.380,00
02.02.11	Representação dos serviços	105.177,00		105.177,00
02.02.12	Seguros	60.165,00		60.165,00
02.02.13	Deslocações e Estadas	1.431.154,00		1.431.154,00
02.02.13a	Deslocações - viagens	868.013,00		868.013,00
02.02.13b	Deslocações - Estadas	563.141,00		563.141,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	434.300,00		434.300,00
02.02.15	Formação	197.882,00		197.882,00
02.02.16	Seminários, Exposições e similares	53.440,00		53.440,00
02.02.17	Publicidade	89.689,00		89.689,00
02.02.18	Vigilância e segurança	180.000,00		180.000,00
02.02.19	Assistência técnica	1.864.767,00		1.864.767,00
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	3.230.338,00		3.230.338,00
02.02.20b	Serviços de restaurante, refeitório e cafetaria	920.171,00		920.171,00

RUBRICA ORÇAMENTAL		1º OAR Suplementar 2018		
		OAR 2018 Dotações Iniciais	NOTAS	1º OAR Suplementar
02.02.20c	Outros trabalhos especializados	2.310.167,00		2.310.167,00
02.02.21	Utilização de infra-estruturas de transportes	13.000,00		13.000,00
02.02.22	Serviços Médicos	45.000,00		45.000,00
02.02.25	Outros serviços	453,00		453,00
03.	Juros e Outros Encargos	3.000,00		3.000,00
03.06	Outros Encargos Financeiros	3.000,00		3.000,00
03.06.01	Outros Encargos Financeiros	3.000,00		3.000,00
04.	Transferências Correntes	44.267,00		44.267,00
04.01	Entidades não Financeiras	38.267,00		38.267,00
04.01.02	Entidades Privadas	38.267,00		38.267,00
04.01.02a	Grupo Desportivo Parlamentar	14.017,00		14.017,00
04.01.02b	Associação dos Ex-Deputados	24.250,00		24.250,00
04.09	Transferências Correntes - Resto do Mundo	6.000,00		6.000,00
04.09.03	Países terceiros - Cooperação Interparlamentar	6.000,00		6.000,00
05.	Subvenções	912.851,00		912.851,00
05.07	Subvenções a Instituições sem fins lucrativos	912.851,00		912.851,00
05.07.01	Subvenções aos Grupos Parlamentares	912.851,00		912.851,00
05.07.01a	Subvenção encargos assessoria a deputados e outras desp. func.	702.762,00		702.762,00
05.07.01b	Subvenção para os encargos com comunicações	210.089,00		210.089,00
06.	Outras Despesas Correntes	6.240.355,00		6.240.355,00
06.01	Dotação provisional	6.000.000,00		6.000.000,00
06.01.00	Dotação provisional	6.000.000,00		6.000.000,00
06.02	Diversas	240.355,00		240.355,00
06.02.01	Impostos e taxas	30.000,00		30.000,00
06.02.03	Outras	210.355,00		210.355,00
06.02.03a	Quotizações	198.562,00		198.562,00
06.02.03b	Outras Despesas correntes não especificadas	11.793,00		11.793,00
DESPESAS DE CAPITAL		5.616.523,00		5.616.523,00
07.	Aquisição de Bens de Capital	4.098.523,00		4.098.523,00
07.01	Investimentos	3.067.857,00		3.067.857,00
07.01.03	Edifícios	519.757,00		519.757,00
07.01.07	Equipamento de Informática	404.600,00		404.600,00
07.01.07a	Material de informática: HW de comunicação	266.100,00		266.100,00
07.01.07b	Material de informática: Outro HW	138.500,00		138.500,00
07.01.08	Software de Informática	267.500,00		267.500,00
07.01.08a	Software informático: SW de comunicação	50.000,00		50.000,00
07.01.08b	Software informático: Outro SW	217.500,00		217.500,00
07.01.09	Equipamento Administrativo	198.500,00		198.500,00
07.01.09b	Outro equipamento administrativo	198.500,00		198.500,00
07.01.12	Artigos e objectos de valor	30.000,00		30.000,00
07.01.15	Outros Investimentos	1.647.500,00		1.647.500,00
07.01.15a	Equipamento Audiovisual	1.647.500,00		1.647.500,00
07.03	Bens de Domínio Público	1.030.666,00		1.030.666,00
07.03.02	Edifícios	1.030.666,00		1.030.666,00
08.	Transferências de Capital	18.000,00		18.000,00
08.09	Resto do Mundo	18.000,00		18.000,00
08.09.03	Países terceiros e Og. Int. - Cooperação Interparlamentar	18.000,00		18.000,00
11.	Outras Despesas de Capital	1.500.000,00		1.500.000,00
11.01	Dotação provisional	1.500.000,00		1.500.000,00
11.01.00	Dotação provisional	1.500.000,00		1.500.000,00
TOTAL DA DESPESA DE FUNCIONAMENTO E INVESTIMENTO		79.854.177,00		79.854.177,00

RUBRICA ORÇAMENTAL		1º OAR Suplementar 2018		
		OAR 2018 Dotações Iniciais	NOTAS	1º OAR Suplementar
DESPESAS COM ENTIDADES AUTÓNOMAS E SUBVENÇÕES ESTATAIS		25.055.713,00	0,00	44.607.174,03
04.03.01	Transferências Correntes - EA's c/Aut. Administrativa	3.293.840,00		3.293.840,00
04.03.01.30.43	CNE - Transferências OE-correntes	1.434.280,00		1.434.280,00
04.03.01.30.44	CADA - Transferências OE-correntes	802.500,00		802.500,00

RUBRICA ORÇAMENTAL		1º OAR Suplementar 2018		
		OAR 2018 Dotações Iniciais	NOTAS	1º OAR Suplementar
04.03.01.30.45	CNPd - Transferências OE-correntes	780.468,00		780.468,00
04.03.01.30.46	CNECV - Transferências OE-correntes	276.592,00		276.592,00
04.03.05	Transferências OE-correntes - EA's c/Aut. Financeira	6.973.120,00		6.973.120,00
04.03.05.52.02	PROV. JUST. - Transferências OE-correntes	5.149.880,00		5.149.880,00
04.03.05.57.33	ERC - Transferências OE-correntes	1.823.240,00		
05.07.01	Subvenções Políticas	14.276.153,00		33.827.614,03
05.07.01c	Subvenções aos Partidos e Forças Políticas representados	13.929.772,00		13.929.772,00
05.07.01d	Subvenções aos Partidos e Forças Políticas NÃO representados	346.381,00		346.381,00
05.07.01e	Subvenção estatal p/campanhas eleitorais - FORÇAS POLITICAS	0,00	1	19.551.461,03
08.03.01	Transferências de Capital - EA's c/Aut. Administrativa	392.600,00		392.600,00
08.03.01.30.43	CNE - Transferências OE-capital	374.000,00		374.000,00
08.03.01.30.44	CADA - Transferências OE-capital	8.000,00		8.000,00
08.03.01.30.45	CNPd - Transferências OE-capital	5.000,00		5.000,00
08.03.01.30.46	CNECV - Transferências OE-capital	5.600,00		5.600,00
08.03.06	Transferências OE-capital - EA's c/Aut. Financeira	120.000,00		120.000,00
08.03.06.52.02	PROV. JUST. - Transferências OE-capital	120.000,00		120.000,00
TOTAL DA DESPESA		104.909.890,00		124.461.351,03

Notas explicativas das rubricas orçamentais

Receita

Integração do saldo de gerência relativo à subvenção pública para a campanha das eleições gerais para os órgãos das autarquias locais de 2017, apurado a 31 de dezembro de 2017, no montante de € 19.551.461,03.

Despesa

Inscrição do remanescente da subvenção pública para a campanha das eleições gerais para os órgãos das autarquias locais de 2017, apurado a 31 de dezembro de 2017, no montante de € 19.551.461,03, de forma a efetuar o pagamento das subvenções, nos prazos previstos nos n.ºs 7 e 8 do artigo 17.º da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, na sua redação atual.

111082269

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/2018

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2018, de 15 de janeiro, procedeu à designação de um novo presidente e de um novo vogal do conselho diretivo do Instituto Nacional de Estatística, I. P., respetivamente, Francisco Miguel Garcia Gonçalves de Lima e Maria João Gaspar Tavares Zilhão. Assegurou, ainda, a continuidade de funções de um dos vogais, Carlos Manuel Matias Coimbra.

No que respeita ao vogal já em funções, importa garantir a manutenção das condições remuneratórias anteriormente concedidas.

Assim:

Nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 136/2012, de 2 de julho, do n.º 2 do artigo 13.º e do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Alterar a Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2018, de 15 de janeiro, com a seguinte redação:

«1 — [...].

2 — Autorizar os designados a exercer a opção prevista no n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, com os limites aí estabelecidos.

3 — (Anterior n.º 2.)»

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos desde 15 de janeiro de 2018.

Presidência do Conselho de Ministros, 25 de janeiro de 2018. — Pelo Primeiro-Ministro, *Augusto Ernesto Santos Silva*, Ministro dos Negócios Estrangeiros.

111090117

Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2018

O potencial e importância dos recursos geológicos nacionais vai muito além do seu peso nos agregados macroeconómicos, constituindo um fator estratégico para o desenvolvimento económico, em particular nas regiões mais desfavorecidas. Trata-se de um setor que tem merecido uma especial atenção do XXI Governo Constitucional.

Entre os diversos recursos geológicos explorados no território nacional, é de destacar o interesse que tem vindo a verificar-se nos pedidos de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa e de exploração de depósitos minerais de lítio, por parte de investidores nacionais e estrangeiros. Tal aumento de procura tem sido impulsionado, em grande parte, pela importância desse metal, não só ao nível tecnológico, mas em especial pela sua utilização nas baterias de veículos elétricos, e justificado pela circunstância de Portugal dispor de condições geológicas fortemente favoráveis à ocorrência de minerais de «lítio».

O interesse na clarificação das condições geológicas de diferentes áreas e a sobreposição geográfica dos pedidos impunha uma avaliação da estratégia a prosseguir de forma a otimizar a valorização do potencial nacional, o que foi concretizado pelo Despacho n.º 15040/2016 do Secretário de Estado da Energia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 13 de dezembro, que determinou a constituição de um Grupo de Trabalho com representantes das entidades públicas e associações ligadas à temática dos recursos geológicos.

O relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho, e que foi submetido a consulta pública, vem confirmar que:

i) O mercado do lítio e dos seus compostos que abrange a sua aplicação num amplo e diversificado espectro de indústrias, incluindo a cerâmica e o vidro, os lubrificantes industriais,